



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 10/2019

Vereador: Delmar Cezar Balzan e Ginésio João Pinheiro

Súmula: Requerem nos termos do artigo 143 § 2º do Regimento Interno, a redução do interstício regimental do Projeto nº 24/2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições e com respaldo no §2º do artigo 143 do Regimento Interno, solicitam a redução do interstício regimental entre a 1ª e 2ª votação, do Projeto de Lei nº 24/2019 que: Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

Justificamos nossa solicitação, pois o referido Projeto de Lei, de autoria da Mesa Executiva, necessita desta redução do interstício regimental para ter tempo hábil de tramitação, sanção da Lei pelo Executivo Municipal, publicação no Diário Oficial, atualização das Tabelas dos vencimentos dos servidores, para após encaminhar ao setor de contabilidade e o mesmo elaborar a folha de pagamento, pois o reajuste será retroativo ao mês de março, mês da data base dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 118/2019
Data: 10/04/2019 - Horário: 15:31
Legislativo

Sala de Sessões, 09 de abril de 2019.

Delmar Cezar Balzan
Vereador PP

Ginésio João Pinheiro
Vereador do PT